



RESOLUÇÃO Nº. 148/2024-PCM

Aprova desligamento, do curso de Mestrado,
da pós-graduanda **Marcela de Souza Silva
Marcelino**, a partir **01/03/2024**.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a
Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em
Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 005/2024-
PCM, ocorrida no dia 06/08/2024;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A
CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES,
COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º – Aprovar o desligamento da pós-graduanda, do curso de Mestrado, **MARCELA DE
SOUZA SILVA MARCELINO**, RA nº **403996**, a partir de **01/03/2024**, por tempo de curso excedido.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM